



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

Rua XV de Novembro, 299 – 18150-000 – Ibiúna – SP. – Fone/Fax: (15) 3241-1266
www.camaraibiuna.sp.gov.br - e-mail: camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br

INDICAÇÃO N° 22/2006

Indico à Mesa, dispensadas as formalidades regimentais, seja a presente encaminhada ao **Chefe do Executivo Municipal**, para que o mesmo, em contato com o setor competente da Administração Municipal determine os estudos necessários para a reforma completa da Capela do Bom Jesus da Prisão.

JUSTIFICATIVA:-

Justifica-se a presente Indicação, pois este Vereador foi procurado por inúmero municíipes e turistas que cobram a reforma completa da Capela do Bom Jesus da Prisão, tendo em vista o estado precário de conservação que a mesma se encontra.

Justifico também, tendo em vista que a Capela do Bom Jesus da Prisão, foi tombada como Patrimônio Histórico do Município através da Lei N° 606 de 02 de maio de 2001, ficando incumbida a Prefeitura Municipal zelar pelo patrimônio e manutenção, bem como providenciar todos os melhoramentos necessários quanto a sua preservação como Patrimônio Histórico-Cultural.

SALA DAS SESSÕES, VEREADOR RAIMUNDO DE
ALMEDIA LIMA, EM 03 DE JANEIRO DE 2006.

Valdecir Lyra
Valdecir Fruoli
Vereador
1º Vice-Presidente - P.T.B.

**Vereador
1º Vice-Presidente - P.T.B.**

**ALEXANDRE BELLO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE**

*Paulo Kenji Sasaki
(Paulinho Sasaki)
Vereador P.T.B.
1º Secretário*

Jean Gic
Ribaud


Família Marciano
Vereador
líder do PFL.

**Vereador – PTB
Alexandre Bello de Oliveira
Rua XV de Novembro, 249 – Centro – 18150-000 – Ibiúna – SP.
Fone: (15) 3241-2560**

A circular stamp with the text "Comunidade da Estância Ibiúna - SP" around the perimeter. In the center, there is a handwritten signature that appears to read "Secretaria Administrativa" and "Recebido 03/10/2012".